



## **REGULAMENTO DO FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA DE MISSÃO VELHA 2019 – MAESTRO GILVAN DUARTE**

### **1. DO OBJETIVO**

**1.1 O FESTIVAL REGIONAL DE MÚSICA DE MISSÃO VELHA** é uma iniciativa que visa valorizar e reconhecer os talentos musicais em nível municipal e regional. O concurso objetiva também contemplar os mais diversos gêneros e estilos musicais, valorizando e potencializando os novos talentos, dando-lhes visibilidade, além de estimular a criação e difusão da música em Missão Velha e toda região do Cariri.

### **2. DA INSCRIÇÃO**

2.1 A participação no Festival Regional de Música de Missão Velha Edição 2019 está condicionada ao preenchimento e à apresentação da ficha de inscrição.

2.2 A Ficha de Inscrição será disponibilizada no site da RADIO TRANSCARIRI FM – em link para download e apresentada para a Comissão Organizadora no prazo entre os dias 25 de outubro ao dia 25 de novembro de 2019.

2.3 O local de entrega da Ficha de Inscrição será na PAPELARIA E CYBER LUIZA de Missão Velha, Rua Afonso Ribeiro, 388 ( próximo a farmácia Santa Cecília), Centro – CEP. 63200-000.

A ficha de inscrição poderá ser entregue a partir das 08:00 horas até às 17:00 horas de segunda a sexta feira e no sábado das 08:00 até as 11:30 da manhã deste período.

2.4 O valor da taxa de inscrição é de R\$ 20,00 (Vinte reais). O pagamento será efetuado no ato da entrega do material e será entregue um recibo dessa taxa.

### **3. DO PROCEDIMENTO DE INSCRIÇÃO:**

3.1 Preenchimento e devolução da ficha de inscrição, anexado com cópias do documento de identidade do responsável pela interpretação da música, mais o comprovante de endereço, que será apresentada no festival;

3.2. Serão considerados como documento de identificação para fins de inscrição a cópia de documento contendo RG e CPF juntos ou separadamente.

3.3 A entrega de 01 mídia em CD em formato MP3 com a música inscrita com áudio perceptível e 07 cópias da letra de música que irá concorrer;

3.4 Todo o material de inscrição deverá ser entregue aos responsáveis pelo recebimento na **PAPELARIA & CYBER LUIZA** em Missão Velha. No ato de inscrição o candidato receberá um recibo de inscrição uma vez tendo sido verificado a conformidade dos quesitos conforme o regulamento.

### **4. DO INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO**

4.1 O preenchimento incorreto ou rasurado da ficha de inscrição ou falta de documentação resultará no indeferimento automático ao participante do Festival Regional de Música Edição 2019 de Missão Velha.

### **5. DOS IMPEDIMENTOS**



5.1. Não poderão participar do Festival Regional de Música de Missão Velha composições apenas instrumentais.

5.2. Não é permitido fazer o uso de playback.

5.3. Ao vocalista principal não será permitida a participação noutras bandas, salvo se limitada participação como instrumentalista ou *backing vocal*.

## 6. DO REPRESENTANTE LEGAL

6.1 A banda ou intérprete poderá ter representante legal e se responsabilizar pela inscrição decorrente.

Parágrafo único. O representante preencherá e assinará a ficha de inscrição, consignado sua concordância com relação às condições dispostas nesse regulamento.

## 7. DAS MÚSICAS

7.1. As bandas ou intérpretes só poderão se inscrever com, no máximo uma música, letra em Língua Portuguesa e que não tenham sido **PREMIADAS** em outros festivais.

Parágrafo único. Caso a música seja de autoria somente de terceiro, o representante deverá apresentar uma autorização assinada pelo compositor, permitindo a inscrição no Festival.

7.2. Os músicos que se declararem autores e compositores das músicas inscritas no Festival Regional de Música de Missão Velha Edição 2019 serão responsáveis legalmente pela inscrição no Festival.

7.3. Todas as músicas deverão ser gravadas em CD juntamente com letra no tamanho fonte 12 a 14 legível, no formato Word ou PDF.

7.4. As músicas deverão ser **INÉDITAS** e se for constatado algum plágio ou ilicitude em relação a este critério a música será automaticamente eliminada da participação no evento. Além disso, as providências legais estabelecidas por lei serão de responsabilidade do representante ou do intérprete (cantor), ficando assim de fora de qualquer ação, processo ou responsabilidades jurídicas os organizadores do Festival Regional de Música de Missão Velha Edição 2019.

## 8. DA PREMIAÇÃO

1º LUGAR: R\$ 1.500,00

2º LUGAR: R\$ 1.000,00

3º LUGAR: R\$ 500,00

## 9. DA COMISSÃO JULGADORA E DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

9.1 A classificação das músicas e a atribuição de prêmios ficarão a cargo da Comissão Julgadora, composta por 05 (jurados) profissionais ligados à música e profissionais do campo das letras e literatura de alta competência escolhidos pela Comissão Organizadora;

9.2 Ao Presidente da Comissão Julgadora caberá a direção dos trabalhos de julgamento, zelando pela autonomia e cumprimento do processo de votação, cabendo-lhe o voto de desempate, se houver;

9.3. Os critérios de avaliação serão:

9.3.1 Interpretação, que engloba: Expressão Musical, Afinação, Dicção e Presença de Palco;

9.3.2 Composição, que engloba: Letra, Estrutura Poética, Prosódia Musical e Contexto da Obra;

9.3.3 Desempenho Musical, que engloba: Criatividade, Arranjo, Técnica e Entrosamento;

9.4 Os critérios receberão notas de 5 (cinco) a 10 (dez), as quais poderão ser fracionadas a critério da Comissão Julgadora;

9.5. As decisões da Comissão Julgadora uma vez comunicadas à Comissão Organizadora serão irrecorríveis.



9.6 Serão selecionadas 14 canções para concorrer no Festival Regional de Musica de Missão Velha edição 2019, a escolha das 14 canções ficarão a cargo de uma comissão especial tendo estes, autonomia e poder de escolha das 14 canções de acordo com critérios estabelecidos pelos mesmos, sem que nenhum dos inscritos possam recorrer buscando justificativa.

## **10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. A Comissão Organizadora poderá suspender o Festival, sem que isso caiba a qualquer participante o direito de reclamação;

10.2. A Comissão Organizadora poderá, a qualquer momento, excluir do Festival o artista solo, dupla, trio, banda ou música cujos participantes não observarem as disposições e contrariarem as normas da organização do evento e caso haja qualquer conduta que venha a atentar, direta ou indiretamente, contra a vida, a saúde, a dignidade, a propriedade e a privacidade de qualquer pessoa, participante ou não do evento. Da decisão de desclassificação de algum participante, não caberá qualquer espécie de reivindicação ou pleito;

10.3. As despesas de transporte, alimentação e hospedagem são de inteira responsabilidade do (s) participante (s);

10.4. Fica proibido aos participantes fazer qualquer tipo de declaração de natureza política ou preconceituosas, homofóbicas, misóginas e racistas bem como o uso de banners, faixas, bandeiras, roupas, acessórios ou qualquer outro tipo de material com tais declarações, sob pena de desclassificação;

10.5. O uso de qualquer tipo de material ou acessório cenográfico somente será permitido mediante solicitação verbal ou escrita, passando por avaliação e autorização prévia da Comissão Organizadora, com, no mínimo, uma semana de antecedência, sendo expressamente proibido o uso de qualquer material inflamável ou que ponha em risco a integridade física de qualquer pessoa presente;

10.6. É proibido subir ao palco portando ou consumindo qualquer tipo de bebidas alcoólicas, exceto água;

10.7. Os participantes que subirem ao palco alcoolizados ou destruírem os equipamentos de terceiros serão automaticamente desclassificados e responsabilizados pelo valor do prejuízo.

10.8- Os casos não previstos neste regulamento serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Evento e divulgada a decisão.

## **11. DA APRESENTAÇÃO**

11.1. Todos os participantes selecionados pela comissão do Festival Regional de Musica de Missão Velha 2019, deverão está presentes no local do evento até as 19:00 horas do dia 07 de dezembro para seguirem a ordem de apresentação de cada musica concorrente.

11.2. Cada musica concorrente no Festival terá um tempo estipulado de 10 minutos para sua apresentação contando a partir da chegada ao palco.

11.3. Este tempo de 10 minutos poderá ser estendido salvo algum problema técnico de sonorização ou mediante pedido de um dos jurados.

11.4. O descumprimento deste item 11.2 acarretará em perda de pontos.

Missão Velha (CE), 25 de Outubro de 2019.

COMISSÃO ORGANIZADORA DO FESTIVAL REGIONAL DA MÚSICA 2019